


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, juntamente com sua Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 114, de 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, manifesta em:

ACATAR o Parecer Jurídico nº 585/2019, exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/ GO nº 24.336, constante no processo às folhas 154/155, referente à Impugnação ao Edital realizado pela Empresa Air Hiquide Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0036-49, pelo **IMPROVIMENTO** do mesmo, mantendo a exclusividade de participação na licitação da microempresa e empresa de pequeno porte.

Referente às questões apontadas na Impugnação sobre o Termo de Referência (Objeto e o Local de Fornecimento), com base nos dados apresentados em Despacho exarado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, constante no processo fl. 162, o Edital será Retificado sendo marcada nova data para abertura do certame.


Encaminhe-se para Autoridade Superior.

Publique-se.


Piracanjuba/ GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019


Jacqueline Silva Campos

Pregoeira Oficial


Wagner de Souza Cavalcante

Membro da Equipe de Apoio


Kamilla Guimarães de Sartes

Membro da Equipe de Apoio